

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

LEI Nº 229, de 16 de novembro de 1962.

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1963.

O Povo do Município de Mirai, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A receita do Município de Mirai, para o exercício de 1963, é orçada em Cr\$11.000.000,00 (Onze milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	<i>Receita ordinária para o exercício de 1963</i>
	RECEITA TRIBUTÁRIA				<i>Receita tributária</i>
	a) Impostos:				<i>Impostos</i>
0 11 1	Imposto Territorial: Imposto territorial urbano	35.000,00			<i>Imposto territorial urbano</i>
0 12 1	Imposto territorial rural	1.000.000,00			<i>Imposto territorial rural</i>
0 12 1	Imposto Predial: Imposto predial urbano	600.000,00			<i>Imposto predial urbano</i>
0 14 1	Imposto de Transmissão: Imposto de transmissão de propriedade imóvel "inter-vivos"	1.200.000,00			<i>Imposto de transmissão de propriedade imóvel "inter-vivos"</i>
0 17 3	Imposto s/ Indústrias e Profissões: Imposto de indústrias e profissões	400.000,00			<i>Imposto de indústrias e profissões</i>
0 18 3	Imposto de Licença: Imposto de licenças diversas	80.000,00			<i>Imposto de licenças diversas</i>
0 19 7	Imposto s/ Atos da Economia do Município ou Assuntos de sua Competência: Taxa de expediente	50.000,00			<i>Imposto s/ Atos da Economia do Município ou Assuntos de sua Competência</i>
0 26 3	Imposto s/ Turismo e Hospedagem: Taxa de hospedagem	500,00			<i>Imposto s/ Turismo e Hospedagem</i>
0 27 3	Imposto s/ Jogos e Diversões: Imposto de diversões	140.000,00			<i>Imposto s/ Jogos e Diversões</i>
	b) Taxas:				
1 11 2	Taxa Rodoviária: Taxa de conservação de estradas e pontes	1.000.000,00			<i>Taxa rodoviária</i>
1 17 4	Taxa Emolumentos de Estabelecimento de Ensino: Taxa do Ginásio "Santo Antônio"	1.000.000,00			<i>Taxa de estabelecimento de ensino</i>
1 22 4	Taxa de Custas Judiciais e Emolumentos: Taxa de emolumentos	300.000,00			<i>Taxa de custas judiciais e emolumentos</i>
1 25 1	Taxa de Viação: Taxa de calçamento	25.000,00			<i>Taxa de viação</i>
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>5.810.500,00</u>		<u>5.810.500,00</u>	
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>				
2 01 0	Renda Imobiliária: Renda de prédios e terrenos	6.000,00			<i>Renda imobiliária</i>
2 02 0	Renda de Capitação: Juros de depósitos	30.000,00			<i>Renda de captação</i>
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	<u>36.000,00</u>		<u>36.000,00</u>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	Continuação			5.846.500,00
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3 03 0	Serviços Urbanos: Taxa de água	230.000,00 65.000,00		
	Taxa de esgotos			
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	295.000,00		295.000,00
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>			
4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros: Renda do matadouro	100.000,00		
4 12 0	Receita de Cemiterios: Renda dos cemiterios	40.000,00		
4 13 0	Cota Prevista no Art. 15, § 2º, da Constituição Federal: Receita de Combustíveis e Lubrificantes	850.000,00		
4 14 0	Cota Prevista no Art. 15, § 4º, da Constituição Federal: Imposto sobre a Renda	2.400.000,00		
4 15 0	Cota Prevista no Art. 20, da Constituição Federal: 30% do excesso da arrecadação do Estado	50.000,00		
4 17 7	Cota Prevista na Lei Federal n. 2.944, de 8/11/1956: Cota do Fundo Federal de Eletrificação	30.000,00		
4 20 0	Cota Prevista no Art. 15, § 4º, da Constituição Federal: Receita de Cota do Imposto de Consumo	1.000.000,00		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	4.470.000,00		4.470.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	10.611.500,00		10.611.500,00
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6 12 1	Cobrança da Dívida Ativa: Produto da cobrança da dívida ativa	283.000,00		
6 21 0	Multas: Multas diversas	5.500,00		
6 23 0	Eventuais: Rendas imprevistas	100.000,00		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	105.500,00	283.000,00	388.500,00
	TOTAL GERAL	10.717.000,00	283.000,00	11.000.000,00

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M I R A I

Art. 2º - A Despesa do Município de Mirai, para o exercício de 1963, é fixada em Cr\$9.685.680,00 (Nove milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:-

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA EXCEDEMA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	
	D E S P E S A	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>				
	<u>LEGISLATIVO</u>				
	<u>Material Permanente</u>				
8 00 2	Aquisição de moveis e utensílios			1.000,00	
	<u>Material de Consumo</u>				
8 00 3	Impressos e material de expediente	2.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 00 4	Serviço postal e telegrafico	2.000,00			
8 00 4	Assinatura de jornais e revistas	2.000,00			
8 00 4	Gratificação ao Diretor da Secretaria da Camara	10.800,00		1.000,00	
	<u>GOVERNO</u>				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 02 0	Subsídio do Prefeito	240.000,00			
8 02 0	Representação do Prefeito	120.000,00			
	<u>Material Permanente</u>				
8 02 2	Aquisição de moveis e utensílios			1.000,00	
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 02 4	Viagens administrativas	100.000,00		1.000,00	
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 04 0	Secretário	258.000,00			
8 04 0	Auxiliar dactilografo	126.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 04 3	Impressos e material de expediente	60.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 04 4	Serviço postal e telegrafico	8.000,00			
8 04 4	Serviço telefonico	20.000,00			
8 04 4	Assinatura de jornais e revistas	1.000,00			
8 04 4	Propaganda e publicidade	2.000,00			
	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 09 0	Porteiro-Continuado	108.000,00			
		108.000,00			
	<u>TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....</u>	<u>1.059.800,00</u>	<u>2.000,00</u>	<u>1.061.800,00</u>	
	C o n t i n ú a			1.061.800,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	Continuação			1.061.800,00	
	<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>				
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda	214.800,00			
8 10 0	Fiel de Tesoureiro	126.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 10 4	Percentagem pela arrecadação geral	43.200,00			
		284.000,00			
	<u>SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO</u>				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 11 4	Percentagem aos fiscais, pela arrecadação efetuada	90.000,00			
8 11 4	Percentagem pela cobrança da dívida ativa	4.000,00			
		94.000,00			
	<u>SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO</u>				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 12 0	Fiscal do distrito da cidade	54.000,00			
8 12 0	Fiscal do distrito de Dores da Vitoria	54.000,00			
		108.000,00			
	<u>TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>	586.000,00		586.000,00	
	<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 29 4	Assistência a desamparados	10.000,00			
8 29 4	Assistência a infância e a maternidade	4.000,00			
		14.000,00			
	<u>TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	14.000,00		14.000,00	
	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>				
	ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 33 0	Dirigente do Ginásio "Santo Antônio"	42.000,00			
8 33 0	Secretário do Ginásio "Santo Antônio"	162.000,00			
8 33 0	25 professoras do ensino rural, a Cr\$48.000,00	1.200.000,00			
8 33 0	Adicionais a professoras de mais de 5 anos de exercício	48.600,00			
8 33 0	Substituição regulamentares de professoras	6.000,00			
8 33 0	Gratificação a funcionários do Ginásio "Santo Antônio", por serviços na Escola Técnica de Comércio	67.200,00			
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 33 1	Professores contratados do Ginásio "Santo Antônio"	1.030.000,00			
	<u>Material Permanente</u>				
8 33 2	Aquisição de móveis e utensílios para o Ginásio	30.000,00			
	Continua	2.555.800,00		30.000,00	1.661.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
8 33 3 8 33 3 8 33 4	Continuação <u>Material de Consumo</u> Para os serviços do Ginásio "Santo Antônio" Para os serviços das escolas rurais <u>Despesas Diversas</u> Conservação de moveis e imoveis escolares	2.555.800,00 90.000,00 5.000,00 20.000,00 2.670.800,00	30.000,00 30.000,00	1.661.800,00 62.000,00 62.000,00 92.000,00	
8 34 2	Aquisição de livros para a Biblioteca Pública Municipal.			62.000,00	
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	2.670.000,00		62.000,00	2.762.800,00
8 63 1 8 63 1 8 63 3	<u>SERVIÇOS INDUSTRIAS</u> <u>SERVIÇOS URBANOS</u> <u>Pessoal Variável</u> Encarregado do Serviço de Água e Esgotos Operarios dos serviços de agua e esgotos			108.000,00 2.000,00	
	<u>Material de Consumo</u> Para os serviços de agua e esgotos	150.000,00 260.000,00		260.000,00	
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAS	260.000,00		260.000,00	
8 73 4	<u>DÍVIDA PÚBLICA</u> <u>FUNDADA INTERNA - AMORTIZAÇÃO E RESGATE</u> <u>Despesas Diversas</u> Amortização do emprestimo com o Banco de Mirai S/A.			28.576,10 28.576,10	
8 74 4	<u>JUROS</u> <u>Despesas Diversas</u> Juros do emprestimo com o Banco de Mirai S/A.	8.881,00 8.881,00		8.881,00	37.457,10
	TOTAL DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA	8.881,00	28.576,10	37.457,10	
8 80 0 8 80 0	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u> <u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u> <u>Pessoal Fixo</u> Chefe do Serviço de Obras Motorista			258.000,00 135.000,00 303.000,00	
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS <u>Pessoal Variável</u> Continúa				4.728.057,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
8 81 1	Continuação			4.728.057,10	
8 81 1	Operários dos serviços de ruas, praças e jardins	182.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 81 3	Para os serviços de ruas, praças e jardins	40.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 81 4	Construção e conservação do calçamento	240.000,00			
	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>	462.000,00			
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 82 1	Operários dos serviços de estradas e pontes	900.000,00			
8 82 1	Tratorista contratado	162.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 82 3	Para os serviços de estradas e pontes	150.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 82 4	Construção e conservação de estradas e pontes	100.000,00			
	<u>1.312.000,00</u>				
	<u>SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>				
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 85 1	Operários do serviço de limpeza pública	350.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 85 3	Para o serviço de limpeza pública	10.000,00			
	<u>360.000,00</u>				
	<u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS</u>				
	<u>PUBLICOS EM GERAL</u>				
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 87 1	Operários dos serviços de próprios públicos municipais ..	50.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 87 3	Para os serviços de próprios municipais	50.000,00			
	<u>100.000,00</u>				
	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 88 4	Iluminação pública da cidade e de Dores da Vitoria	150.000,00			
	<u>150.000,00</u>				
	<u>DIVERSOS</u>				
	<u>Material Permanente</u>				
8 89 2	Aquisição de peças, utensílios e ferramentas		2.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>				
8 89 3	Combustíveis e lubrificantes	750.000,00			
8 89 3	Aquisição de peças e utensílios para veículos em geral ..	350.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 89 4	Reparos de veículos em geral	250.000,00			
8 89 4	Transportes e fretes em geral	10.000,00			
	<u>1.360.000,00</u>		<u>2.000,00</u>	<u>4.139.000,00</u>	
	<u>TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	<u>4.137.000,00</u>			
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
	<u>Continua</u>			8.861.057,10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	Continuação			8.867.057,10	
	PESSOAL INATIVO				
8 90 0	Pessoal Fijo Aposentados e invalidos	45.000,00 45.000,00			
	CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA				
8 91 4	Despesas Diversas Contribuição para o IAPFESP	9.000,00			
8 91 4	Contribuição para o IPSEMG	42.000,00			
8 91 4	Contribuição para o IAPETC	36.000,00			
		87.000,00			
	INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES				
8 92 4	Despesas Diversas Restituições de impostos e taxas indevidos	10.000,00 10.000,00			
	ENCARGOS TRANSITÓRIOS				
	Pessoal Fijo				
8 93 0	Substituição regulamentares de funcionários	15.000,00			
8 93 0	Adicionais a funcionários e extranumerários chefes de família	380.000,00			
8 93 0	Gratificação a func., por serviços extraordinários	30.000,00			
	Despesas Diversas				
8 93 4	Para elaboração do Plano Diretor (Art. 19, nº XIII, da Lei nº 28, de 5/12/1950)	2.000,00 427.000,00			
	PRÊMIOS DE SEGURO E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES				
	Despesas Diversas				
8 94 4	Acidentes do trabalho	42.000,00 42.000,00			
	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL				
	Despesas Diversas				
8 98 4	Subvenções Ordinárias: À Casa de Caridade São Vicente de Paula	10.400,00			
	À Banda de Música "Santa Cecília"	4.800,00			
	À Abrigo "Frederico Ozanan"	3.000,00			
	À Caixa Escolar do Grupo "Dr. Justino Pereira"	3.000,00			
	À Caixa Escolar do Grupo "Dom Helvécio"	3.000,00			
8 98 4	Subvenções a escolas primárias particulares	12.000,00 36.200,00			
	DIVERSOS				
	Despesas Diversas				
8 99 4	Para taxa de Assistência aos Municípios	3.000,00			
8 99 4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	10.000,00			
8 99 4	Para hospedagens diversas	5.000,00			
8 99 4	Para despesas imprevistas	153.422,90 171.422,90			
	TOTAL DOS ENCARGOS DIVERSOS	818.622,90		818.622,90	
	Continua			9.685.680,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	Continuação			9.685.680,00	
	TOTAL GERAL	9.561.103,90	124.576,10	9.685.680,00	

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor no dia 1 de Janeiro de 1963.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei couber, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Mirai, 16 de novembro de 1962.

- 6666 -
Prefeito Municipal

Américo Góis
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

BALANCO DE PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO, POR DISTRITOS, PARA O EXERCICIO DE 19.63

R E C E I T A		D E S P E S A	
	Cr\$		Cr\$
DISTRITO DA CIDADE	8.500.000,00	DISTRITO DA CIDADE	8.000.000,00
DISTRITO DE DORES DA VITÓRIA	2.500.000,00	DISTRITO DE DORES DA VITÓRIA	1.685.680,00
	11.000.000,00		9.685.680,00
	=====		=====

Prefeitura Municipal de Mirai, 16 de novembro de 1962.

José Alencar
Secretário

VISTO.

Alencar
Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M I R A I

LEI Nº 2.02 de 28/11/1961 - Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1962.

O Povo do Município de Mirai, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A receita do Município de Mirai, para o exercício de 1962, é orçada em Cr\$9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:-

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES	TOTAL
			PATRIMONIAS	
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>			
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>			
	a) Impostos:			
0 11 1	Imposto Territorial: Imposto territorial urbano	35.000,00		
	Imposto territorial rural	600.000,00		
0 12 1	Imposto Predial: Imposto predial urbano	560.000,00		
0 14 1	Imposto de Transmissão: Imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos"	520.000,00		
0 17 3	Imposto s/ Indústrias e Profissões: Imposto de indústrias e profissões	440.000,00		
0 18 3	Imposto de Licença: Imposto de licenças diversas	80.000,00		
0 19 7	Imposto s/ Atos da Economia do Município ou Assuntos de sua Competência: Taxa de expediente	30.000,00		
0 26 3	Imposto s/ Turismo e Hospedagem: Taxa de hospedagem	500,00		
0 27 3	Imposto s/ Jogos e Diversões: Imposto de diversões	90.000,00		
	b) Taxas:			
1 11 2	Taxa Rodoviária: Taxa de conservação de estradas e pontes	850.000,00		
1 17 4	Taxa de Emolumentos de Estabelecimento de Ensino: Taxa do Ginásio "Santo Antônio"	1.350.000,00		
1 22 4	Taxa de Custas Judiciais e Emolumentos: Taxa de emolumentos	290.000,00		
1 25 1	Taxa de Viação: Taxa de calçamento	25.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	<u>4.870.500,00</u>		<u>4.870.500,00</u>
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
2 01 0	Renda Imobiliária: Renda de prédios e terrenos	6.000,00		
2 02 0	Renda de Capitais: Juros de depósitos	30.000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	<u>36.000,00</u>		<u>36.000,00</u>